MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2020

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais
POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 22 / 12 / 20 20
Presidente

EMENTA: Dá o nome de Rua Luiz Albornoz Alvez ao logradouro público localizado no município de Sant'Ana do Livramento.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, desde que apresentado abaixo assinado com consentimento dos moradores locais. ----------

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2020.

Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI